

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0301/2026

Concede o título de cidadão igaraçuense ao senhor José Benedito Pinto, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Igaraçuense ao senhor **José Benedito Pinto**.

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)

Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.